

A PLEBE CAMPINAS

Nº 04/abril 2008 - Ano 01.
INFORMATIVO do núcleo pró-Sindicato
de Artes E Ofícios Vários de
Campinas, associado a Federação
Operária de São Paulo (FOSP), a
Confederação Operária Brasileira
(COB), a Associação Continental
Americana dos Trabalhadores
(ACAT) e a Associação
Internacional dos Trabalhadores (AIT)

Editorial

POR QUE SE ASSOCIAR AO SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO?

Nossa proposta é que o associado faça sua adesão ao SINDIVÁRIOS ou seção da FOSP de forma voluntária, aceitando os princípios do sindicalismo revolucionário propostos pela Associação Internacional dos Trabalhadores. Não há uma obrigação forçada como foi imposto pelo fascista Getulio Vargas e que até agora nenhuma suposta organização sindical de fato negou ou luta contra. Muitas facções de esquerda mal falam alguma coisa, mas é da boca para fora, porque não se manteriam se seus associados tivessem liberdade de não pagar o imposto sindical.

Outra coisa marcante no sindicalismo revolucionário é sua luta contra o assistencialismo, muito usado pelas várias entidades "sindicais", que buscam iludir seus associados forçados através dos "benefícios", já que o maior benefício que poderiam oferecer não oferecem, que é a resistência ao patrão através da solidariedade dos trabalhadores e a luta sem cessar contra os avanços do capitalismo.

Nossos companheiros e companheiras são demitidos diariamente ao menor sinal de questionamento as imposições patronais. A chefias, gerentes, diretores procuram reduzir os atritos e calar a boca dos trabalhadores através da intimidação, ameaça e mentiras. Sem uma união, individualmente cada um não consegue manter uma resistência e nem levar a fundo todo questionamento e manter uma luta por melhorias no meio de trabalho e nem pressionar por melhores recebimentos.

Isso tudo visando a organização dos trabalhadores de forma a gerenciarem os meios de produção, saindo da submissão para serem de forma geral, gestores da produção e da sua distribuição, o que atualmente não são.

Na construção do Sindicalismo Revolucionário!

Plenária da COB - 2008

AVANÇOS DO SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO

Foi realizado nos dias 01 e 02 de março, em Porto Alegre, a Plenária da COB, com importantes avanços para a luta sindical revolucionária, mantendo a chama de luta da Internacional e negando as propostas reformistas e estatais que algumas seções estão defendendo (como da FAU e da USI).

Em resumo temos que atuar de forma a propagar pela ação os princípios do sindicalismo revolucionário, através das lutas diárias e associando mais companheiros e companheiras a causa revolucionária, ao sindicalismo revolucionário, ferramenta de emancipação social e da organização econômica da revolução.

Devemos lutar na união de nossa classe, para ter força de resistência aos ataques do capital, através de suas classes dominantes.

Mais detalhes, associados, solicitem cópia da Ata da Plenária da COB-Fevereiro/2008.

Em rumo do XXIV Congresso da AIT no Rio Grande do Sul, na Construção do Sindicalismo Revolucionário!

Reajuste Salarial Já!

Não recebemos reajustes salariais há muito tempo! Além disso, temos que lidar com os freqüentes reajustes de preços da luz, água, pãozinho, IPTU, IPVA, escola, aluguel, remédios, etc. Não podemos ficar mais sem reajuste salarial e isso só acontecerá com nossa união nos sindicatos revolucionários, os únicos que lutam de forma direta pela emancipação de nossa classe e buscam o benefício derradeiro:

A EMANCIPAÇÃO DE NOSSA CLASSE, ATRAVÉS DA LUTA E AUTO-ORGANIZAÇÃO E RETOMADA DOS MEIOS DE PRODUÇÃO POR QUEM DE FATO PRODUZ, OS EXPLORADOS E OPRIMIDOS!

1886-2008, 122 anos de luta contra a escravidão do salarido! Enquanto durar a exploração do homem pelo homem, a luta continua!

Vamos gritar: JÁ BASTA!

CONCENTRAÇÃO: 11 HS NO ANTIGO MERCADO DE ESCRAVOS DE SP, PRÓXIMO DA ESTAÇÃO DE METRO ANHANGABAÚ. LADEIRA DA MEMÓRIA.

-Pela redução da jornada de trabalho para 6 hs diárias/30hs semanais, sem redução de salários;

-Pela reativação da Confederação Operária Brasileira, Federações e Sindicatos Livres;

-Por aumento geral dos salários e do salário mínimo para R\$1.800,00 conforme levantamento baseado nas necessidades de uma família de 4 pessoas, dois adultos e duas crianças;

-Vote Nulo contra a mentira e a corrupção! Pela autogestão generalizada!;

Eles enriquecem com nosso silêncio e suor. Lutemos:

-Contra precarização do trabalho! Por melhores condições de trabalho!

-Contra terceirizações e bancos de horas!

-Em campanha de denúncias contra os acidentes de trabalho!

-Pela ocupação e autogestão das fábricas que fecharem a portas!

-Contra o Imposto Sindical (e a Contribuição Sindical obrigatória)!

-Contra a criminalização da questão social!

-Pelo fim da opressão e exploração!

-Pela revolução social libertária!

Confederação Operária Brasileira (COB)-
Seção Brasileira da Associação
Internacional dos Trabalhadores (AIT).

Federação Operária de São Paulo (FOSP)

SINDIVÁRIOS-SP

SINDIVÁRIOS-OSASCO

SINDIVÁRIOS-ALTO DO TIETE

SINDIVÁRIOS-CAMPINAS

A emancipação dos trabalhadores é obra dos próprios trabalhadores!

"A ocupação não apenas conduz à igualdade; ela impede a propriedade. Pois, uma vez que todo homem tem direito de ocupar pelo simples fato de existir, não podendo prescindir, para viver, de uma matéria de exploração e de trabalho; e como, por outro lado, o número dos ocupantes varia continuamente, graças aos nascimentos e óbitos, segue-se que quota de matéria à qual cada trabalhador pode aspirar varia com o número de ocupantes; em consequência, a ocupação está sempre subordinada à população; finalmente, a posse, em direito, não podendo nunca permanecer fixa, é impossível que possa transformar-se em propriedade de fato.

Todo ocupante é portanto necessariamente possuidor ou usufrutuário: é responsável pela coisa que lhe foi confiada; deve usá-la em conformidade com a utilidade geral, em vista da conservação e desenvolvimento da coisa; não pode transformá-la, diminuí-la, desnaturá-la; não pode dividir o usufruto de maneira que outro explore a coisa enquanto ele próprio colhe o produto; numa palavra, o usufrutuário está colocado sob supervisão da sociedade, submetido à condição do trabalho e à lei da igualdade.

Isso anula a definição romana da propriedade: direito de usar e abusar, imoralidade nascida da violência, a mais monstruosa pretensão que as leis civis jamais sancionaram. O homem recebe seu usufruto das mãos da sociedade, a única a possuir de forma permanente: o indivíduo passa, a sociedade não morre nunca.

...

O direito de ocupar é igual para todos.

Não estando a medida da ocupação na vontade, mas nas condições variáveis do espaço e do número, a propriedade não pode se formar.

